

PORTARIA Nº. 48, DE 09 DE JUNHO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, a pedido, a seguinte servidora, do respectivo cargo:

Larissa Tabosa Prates, do cargo de Assessora de Imprensa.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir de 15 de junho de 2008.

Jaciara, 09 de junho de 2008.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

ABIEZER FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO